SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 013/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 375/CONSEP, de 21/09/2019,

homologada pelo Decreto nº 431, de 04/12/2019; CONSIDERANDO Resolução nº 290/CONSEP, de 08 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 314/CONSEP, de 10 de maio de 2017, com missão de analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó/Pará; CONSIDERANDO os oficio nº 540/2021 do Chefe de Gabinete Comandante

Geral da Polícia Militar de 14 de abril 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar e designar membros do Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó – CPSMarajó, previsto no Art. 2º, da Resolução 314/17-CONSEP, pelos seguintes membros:

I-DISPENSAR

Um (1) Representante da Polícia Militar/PMPA; Suplente: Ten Cel PM José Vilhena Barbosa Júnior II-NOMEAR

Um (1) Representante da Polícia Militar/PMPA;

Suplente: Ten Cel PM Herick Wendel Antonio Jose Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 18 de agosto de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 696905

PORTARIA Nº. 036/2021 - FISP

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA Nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLU-ÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em

15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA 012/2021-FISP (Art. 1º - ítem 1 "Comissão de RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMA-NENTE"), devidamente publicada no DOE 34.534, edição de 26.03.2021, que nomeia os servidores MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MF 54185815 e VIRÇO BARATA DA SILVA - MF: 73636, Presidente e Membro, respectivamente;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão constante no ítem 1 do Art. 1º da PORTA-RIA Nº 012/2021, para os procedimentos necessários, visando ao efetivo cumprimento das disposições do Contrato nº 016/2021, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021 - FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa ADMAQ LTDA - EPP, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE PERFURAR MANUAL MARCA D'ÁGUA MD-18, de interesse da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém/PA, 24 de agosto de 2021 FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 697006

FRRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº095/2021-SEGUP/PA

Protocolo: Nº693046 / DOE no 34.672 de 17/08/2021 **ONDE SE LÊ**: CPF sob n°109.125.252-15 e RG n°2776952 **LEIA-SE**: CPF sob o nº184.141.762-91 e RG nº246415423 ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº097/2021-SEGUP/PA

Protocolo: Nº693050 / DOE no 34.672 de 17/08/2021

ONDE SE LÊ: RG nº726792 LEIA-SE: RG nº7593229

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº091/2021-SEGUP/PA

Protocolo: Nº693034 / DOE no 34.672 de 17/08/2021

ONDE SE LÊ: PIS/PASEP nº212369033292 **LEIA-SE**: PIS/PASEP nº123.690.332-92

Protocolo: 697155

CONTRATO

CONTRATO: 16-2021-FISP

Objeto: Aquisição de máquinas de perfurar manual marca d'água MD-18, para atender a PCPA. Valor Total: R\$ 115.000,20 (cento e quinze mil e vinte centavos), Data da Assinatura: 24/08/2021, Vigência: 24/08/2021 à 23/08/2022, Processo nº 2020/440836, PE 05/2021-FISP Funcional Programática:44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: Admaq Ltda Epp, com sede na Rua Salo-mão Camrgos, 91, Bairro Jardinópolis - Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30532-230, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.359.939/0001-95. FÁBIO DA LUZ DE PINHO/ Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - RE-NATO CAIXETA LIMA PAIVA/ Admaq Ltda Epp

Protocolo: 697018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 07/2021-FISP

Justificativa: Com fundamento na no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e na manifestação no 242/2021/CONJUR/SEGUP/PA

OBJETO: Reforma de recuperação com reforço estrutural do deck da piscina do centro formação, aérfeiçoamento e especialização maj henrique rubim, que corresponde a 17,18% do contrato no valor de R\$ 37.298,54 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) Programação: 44.101.06.182.1502.7563

Natureza: 449051 Fonte: 0341 PI: 105RCFCBMAD

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

Prazo prorrogado: 10/07/2021 até 08/09/2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/ FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP MARCELLO PINTO BEZERRA - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP

Protocolo: 697239

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021

Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer mútua cooperação entre os partícipes visando fortalecer a segurança pública no município de Primavera por meio de instalação de serviço de videomonitoramento na área urbana e rural daquele município.

Data de assinatura: 23/08/2021 Vigência: 23/08/2021 a 22/08/2023

Valor: R\$ 0,00

Partes:

Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social - SEGUP

Município de Primavera

Assinaram:

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e

Defesa Social

Aureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal de Primavera

Protocolo: 696888

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 157/2021 - CCC: NOMEIA o MAJ QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 676/2018 -CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 25 de Agosto de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 697207